

INFORMATIVO DE JURISPRUDÊNCIA

Comissão de Acompanhamento Legislativo e Jurisprudência

Edição nº 4 – Ano 2018

05/02/2018

24ª Sessão Ordinária 18/12/2017

Procedimento de controle administrativo nº 1.01079/2017-04 e 1.01115/2017-40 (Rel. Fábio Stica)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA. CONCURSO PÚBLICO. PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO. ANULAÇÃO DE QUESTÃO. VINCULAÇÃO AO EDITAL. LEGALIDADE. ANÁLISE DE CONTEÚDO. IMPOSSIBILIDADE.

1. O controle exercido pelo Conselho Nacional do Ministério Público em tema de concurso público deve se limitar à verificação da observância dos princípios da legalidade e da vinculação às regras do edital. Precedentes.

2. Não há omissão por parte da banca examinadora quando o enunciado da questão traz uma lei hipotética e pede que o candidato elabore a peça processual cabível.

3. Ausência de ilegalidade.

4. Conteúdo previsto no Edital de Abertura do concurso público. Vinculação.

5. Improcedência do pedido.

O Conselho, a unanimidade, nos termos do voto do relator, julgou improcedente o pedido nos dois processos.

Precedente: PCA 0.00.000.000555/2015-46 (Rel. Cláudio Portela); PCA 0.00.000.000484/2015-81 (Rel. Alexandre Saliba); PCA 0.00.000.000189/2014-44 (Rel.

Leonardo Duarte); PCA 0.00.000.000190/2014-79 (Rel. Leonardo Duarte); PCA 0.00.000.000195/2014-00 (Rel. Leonardo Duarte); PCA 1.00001/2017-19 (Rel. Fábio Stica); 1.01072/2016-20 (Rel. Fábio Stica); 1.01073/2016-84 (Rel. Fábio Stica); 1.01075/2016-91 (Rel. Fábio Stica).

NOTÍCIAS DA CALJ

1. A Agenda Legislativa 2018 com os principais projetos de interesse do Ministério Público para acompanhamento será publicado no dia 20/02 durante a sessão Plenária. 2. Publicado o edital da Revista CNMP 7ª edição, 2018, cujo tema é: “Água, Vida e Direitos Humanos – à luz dos riscos socioambientais”.

O interessado têm até **30/05** para o envio dos artigos.

As informações aqui apresentadas não substituem à publicação oficial dos julgados pelo Diário Eletrônico.